ATO DA MESA Nº 13/14

"Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 1.599/11, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2012, e artigos 42 e 43 §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.014, no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais),** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.2030	Manutenção da Câmara da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	09	R$ 55.000,00
	Total		**R$ 55.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR

02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.1008	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes		
			R$
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10	55.000,00
			R$
	Total		**55.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA, devendo ser expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando as alterações no Orçamento vigente.

Miracatu, 21 de julho de 2014.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
1ª Secretária

EDER CLAYTON DE SOUZA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:
Embasamos este Ato da Mesa, devido à prorrogação na conclusão do novo prédio desta Câmara Municipal, por consequência, também, das compras do mobiliário e equipamentos, ressaltando a necessidade de contratação de serviços para elaboração de projetos: de bombeiro, sistema de som e ainda, de segurança patrimonial.